

REGULAMENTO DA MEIA MARATONA REVEZAMENTO DE VERÃO 2026

CAPÍTULO I – A CORRIDA

Artigo 1º. A MEIA MARATONA REVEZAMENTO DE VERÃO será realizada no dia 01 de FEVEREIRO de 2026.

Artigo 2º. A largada da prova será às **05:30h**, independente do clima, no Colosso, Av. Hermenegildo Sá Cavalcante, s/n - Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, fechamento das ruas por parte dos órgãos de trânsito, questões de segurança, ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A prova será disputada por equipes de 4 atletas, 2 atletas e individual, realizando um total de 4 voltas de 5.275m por equipe, totalizando à distância de 21.1km

Artigo 4º. A prova terá duração máxima de 03 horas. A equipe que não tiver cruzado a linha de chegada dentro do tempo limite será convidada a se retirar da prova.

Artigo 5º. A MEIA MARATONA REVEZAMENTO DE VERÃO será disputada nas seguintes categorias:

- 1 - QUARTETO MASCULINO
- 2 - QUARTETO FEMININO
- 3 - DUPLA MASCULINA
- 4 - DUPLA FEMININA
- 5 - SOLO MASCULINO
- 6 - SOLO FEMININO

Parágrafo único – Equipes mistas disputarão na categoria MASCULINA.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. As inscrições serão exclusivamente onlines.

Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento correspondente à taxa de inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições devem ser realizadas pela Internet no site: www.sportic.com.br

Valores e prazos:

Lote 1:

- QUARTETO: R\$ 130,00 (cento e trinta por atleta) R\$ 520,00 + taxa de serviço do site
 - DUPLA: R\$ 140,00 (cento e quarenta por atleta) R\$ 280,00 + taxa de serviço do site
 - SOLO: R\$ 160,00 (cento e sessenta por atleta) + taxa de serviço do site
-
- QUARTETO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta por atleta) R\$ 600,00 + taxa de serviço do site
 - DUPLA: R\$ 160,00 (cento e sessenta por atleta) R\$ 320,00 + taxa de serviço do site
 - SOLO: R\$ 180,00 (cento e oitenta por atleta) + taxa de serviço do site

(Idoso terá desconto de 50% por lei no ato da inscrição e terá que apresentar documento de identidade com foto na retirada do kit)

Artigo 8º. Inscrições de grupos e assessorias serão realizadas através de cupom solicitado junto a organização seguindo os prazos determinados no artigo 7º deste capítulo.
Assessorias e grupos terão desconto de 10,00 (Dez reais) em cada inscrição.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas no momento que atingir o limite de vagas estabelecidas pela organização ou no término do prazo.

Artigo 11º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos sem aviso prévio.

Artigo 12. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line de inscrição.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 13. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos para 5km e 18 anos para 10km, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar das categorias QUARTETO e SOLO mediante autorização dos pais ou de um responsável legal.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 14. A entrega dos kits acontecerá nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2026 na loja **CENTRAL DO FORTAL**, piso L1, Shopping Rio Mar Papicu.

Horários: **A confirmar**

Não haverá entrega do kit no dia da corrida.

O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito de participação assim como o kit de participação.

Artigo 15. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de documento de identificação do atleta inscrito.

§1º O atleta idoso só poderá retirar seu kit pessoalmente e apresentar documento com foto.

§2º Caso o participante desista da prova o valor da inscrição NÃO será devolvido.

Artigo 16. O KIT de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, brinde dos patrocinadores e medalha (pós prova)

Artigo 17. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 18. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 19. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 20. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 21. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 22. Junto aos kits da equipe terá **1 munhequeira** com chip que será o objeto da troca do revezamento, e todos terão que utilizar obrigatoriamente no pulso de forma visível. O atleta 1 largará com a munhequeira e passará ao atleta 2 ao final do seu trecho, em área específica informada pela organização. Parágrafo único. Os atletas inscritos na categoria Solo receberão 1 pulseira em cada volta.

Artigo 23. O uso do Número de Peito e munhequeira com chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 24. A munhequeira deverá ser entregue pelo último atleta da equipe ao final da prova para retirada das medalhas

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 25. O atleta que largará deverá se dirigir ao local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência 05H30, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26. No solo, será fornecido a cada atleta um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

§1º As duplas e quartetos receberão os números de peito com a ordem dos atletas numeradas.

§2º Cada atleta só poderá passar a munhequeira após realizar todo seu trajeto dentro da prova. Ex: Quarteto 1 volta de 5.275m e a dupla duas voltas continuas totalizando 10.550m cada.

§3º A inscrição é pessoal e intransferível, sendo passivo de penalizações ou processo caso seja descumprido essa exigência do regulamento.

Artigo 27. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida.

Artigo 28. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 29. Na hipótese de desclassificação da equipe primeira colocada, serão chamadas as classificadas com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 30. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação dos trajetos que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 30.1. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 31. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 32. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 33. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 34. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 35. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 36. A classificação das equipes campeãs será por ordem de chegada (Tempo Bruto)

CLASSIFICAÇÃO:

I – As 5 (Cinco) primeiras equipes na categoria Quarteto masculino receberão troféus.

II – As 5 (Cinco) primeiras equipes na categoria Quarteto feminino receberão troféus.

III – As 5 (Cinco) primeiras equipes na categoria Dupla masculina receberão troféus.

IV – As 5 (Cinco) primeiras equipes na categoria Dupla feminina receberão troféus.

V— Os 5 (Cinco) primeiros atletas colocados na categoria Solo masculino receberão troféus.

VI— As 5 (Cinco) primeiras atletas colocadas na categoria Solo feminino receberão troféus.

Artigo 37. Haverá uma premiação especial para a melhor volta registrada no sistema de cronometragem eletrônica. Um masculino e um feminino, serão nomeados de rei e rainha do verão.

Artigo 38. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta tenha cumprido o trajeto da prova.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta, que deverá ser retirada pelo último atleta da equipe logo após cruzar a linha de chegada.

Artigo 39. As cinco primeiras colocações gerais masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada, ou seja, tempo bruto.

Artigo 40. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada.

Artigo 41. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site www.forchip.com.br

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores.

CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 43. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 44. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 45. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 46. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 47. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 48. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1ºA empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2ºPor se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 49. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 50. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAt.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 51. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organização e aos

patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 52. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 53. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 54. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à Social Sports.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 55. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 56. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelos meios de comunicação digital.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 57. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 58. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 59. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

Artigo 60. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 61. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas mídias digitais.

Artigo 62. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 5,27Km, 10,5km e 21,1km. 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA. 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área

de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo. 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida. 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores. 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. 10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. 11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.